

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº 30	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva de Bancada	Valor - R\$ R\$101.622,09
Autoria:	CARLOS ROBERTO DA SILVA
Objeto de gasto: Para aquisição de filtros de água para o Distrito da Gramínea e Distrito do Campestrinho.	
Acréscimo – Órgão 02 17.511.6010.0000 – Água Limpa. Valor do acréscimo: R\$101.622,09	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas Valor da dedução: R\$101.622,09

Andradas, em 24 de novembro de 2025.



Carlos Roberto da Silva

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1694
27 NOV 2025

Encarregado